



DECRETO Nº 5.466 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 6.260.809,73 (seis milhões e duzentos e sessenta mil e oitocentos e nove reais e setenta e três centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.1192	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. Red:	31	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)	R\$ 1.929.826,73
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	1209	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
27110000804	Transf. união -lc 176/2020 (vinte e seis mil reais)	R\$ 26.000,00
Cód. Red:	42	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
150000000000	Recursos próprios do município (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	
Cód. Red:	82	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e nove mil reais)	R\$ 29.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR	
002.12.361.0104.1140	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	87	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e setenta e nove mil reais)	R\$ 279.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	173	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezenove mil reais)	R\$ 19.000,00
Cód. Red:	1038	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (trezentos e vinte e sete mil reais)	R\$ 327.000,00
Cód. Red:	1037	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
Cód. Red:	176	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00
Cód. Red:	1061	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e tres reais)	R\$ 50.583,00
Cód. Red:	185	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais)	R\$ 500,00
001.10.122.0106.2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	
Cód. Red:	186	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sete mil reais)	R\$ 7.000,00
001.10.301.0107.2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF	
Cód. Red:	214	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e oitenta e um mil reais)	R\$ 681.000,00
Cód. Red:	217	



3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)	R\$ 240.500,00
001.10.301.0107.2053	MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
Cód. Red:	227	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta e sete mil reais)	R\$ 87.000,00
001.10.302.0108.2057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	
Cód. Red:	298	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
Cód. Red:	301	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil e duzentos reais)	R\$ 1.200,00
001.10.302.0108.2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	309	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e setenta e tres mil reais)	R\$ 473.000,00
Cód. Red:	310	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (setecentos e trinta e nove mil reais)	R\$ 739.000,00
Cód. Red:	311	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e dezenove mil reais)	R\$ 119.000,00
Cód. Red:	312	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (noventa e quatro mil reais)	R\$ 94.000,00
Cód. Red:	313	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e sessenta e um mil reais)	R\$ 161.000,00
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	377	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e cinquenta e sete mil reais)	R\$ 157.000,00
Cód. Red:	379	



3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezessete mil e quinhentos reais)	R\$ 17.500,00
001.10.302.0108.2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	428	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
001.10.302.0108.2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	454	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (dezenove mil reais)	R\$ 19.000,00
Cód. Red:	456	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.10.302.0108.2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Red:	469	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
Cód. Red:	470	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (quarenta e sete mil e duzentos reais)	R\$ 47.200,00
Cód. Red:	471	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (hum mil e seiscentos reais)	R\$ 1.600,00
001.10.303.0110.2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	514	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (oitenta e nove mil reais)	R\$ 89.000,00
001.10.305.0109.2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Red:	582	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
16000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 65.500,00



001.10.305.0109.2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMIAS	
Cód. Red:	587	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
160000000000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bl de manut. das ações e serv. pub.saude (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
Cód. Red:	596	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
150000000000	Recursos próprios do município (dezesseis mil reais)	R\$ 16.000,00
Cód. Red:	599	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
150000000000	Recursos próprios do município (três mil reais)	R\$ 3.000,00
Cód. Red:	602	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
150000000000	Recursos próprios do município (dois mil reais)	R\$ 2.000,00
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
Cód. Red:	613	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO	
Cód. Red:	1215	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
27110000804	Transf. união -lc 176/2020 (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
001.04.121.0113.2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Cód. Red:	1035	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais (quarenta e sete mil reais)	R\$ 47.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	1213	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
27110000804	Transf. união -lc 176/2020 (doze mil e quinhentos reais)	R\$ 12.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	



002.08.243.0131.2210	MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red:	710	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
150000000000	Recursos próprios do município (vinte e seis mil reais)	R\$ 26.000,00
Cód. Red:	712	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
150000000000	Recursos próprios do município (dois mil e quatrocentos reais)	R\$ 2.400,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.244.0130.2220	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA	
Cód. Red:	813	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
166000000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (oito mil reais)	R\$ 8.000,00
Cód. Red:	815	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
166000000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
003.08.244.0131.2221	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA	
Cód. Red:	820	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
166000000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (doze mil reais)	R\$ 12.000,00
Cód. Red:	822	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
166000000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (dois mil reais)	R\$ 2.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	841	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
150000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	
Cód. Red:	1217	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
27110000804	Transf. união -lc 176/2020 (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
Cód. Red:	870	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	



150000000000	Recursos próprios do município (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.002	SERVICOS PUBLICOS	
002.15.451.0116.1111	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL	
Cód. Red:	875	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (quatorze mil e trezentos reais)	R\$ 14.300,00
002.15.451.0116.1176	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB	
Cód. Red:	879	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17590000700	Recursos vinculados a fundos (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.24.131.0119.2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	
Cód. Red:	901	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
150000000000	Recursos próprios do município (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
17.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.22.691.0120.2133	MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA	
Cód. Red:	910	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
150000000000	Recursos próprios do município (três mil reais)	R\$ 3.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	
Cód. Red:	921	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
150000000000	Recursos próprios do município (doze mil reais)	R\$ 12.000,00
001.23.695.0122.2323	PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL	
Cód. Red:	932	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (oitenta e seis mil reais)	R\$ 86.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002	COORDENACAO DE TURISMO	
002.23.695.0122.2323	PROMOÇÃO AO TURISMO LOCAL	
Cód. Red:	938	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	



15000000000	Recursos próprios do município (três mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00
21	SECRETARIA MUNICIPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	1223	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
27110000804	Transf. união -lc 176/2020 (hum mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00
Cód. Red:	993	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos próprios do município (três mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
22.001	PROCURADORIA GERAL	
001.04.125.0126.2147	MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA	
Cód. Red:	1195	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
27110000804	Transf. união -lc 176/2020 (setecentos reais)	R\$ 700,00
Cód. Red:	1023	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos próprios do município (nove mil e quinhentos reais)	R\$ 9.500,00
TOTAL R\$		6.260.809,73

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	4	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15000000000	Recursos próprios do município (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0101.1226	OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. Red:	28	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
15000000000	Recursos próprios do município (oitenta e oito mil reais)	R\$ 88.000,00



001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Cód. Red:	44	
9.9.99.99.00.00	Reserva de contingência	
150000000000	Recursos próprios do município (dois milhões e cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)	R\$ 2.141.826,73
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0102.2372	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	
Cód. Red:	51	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
001.04.122.0102.2375	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Cód. Red:	52	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.12.306.0104.2290	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO	
Cód. Red:	69	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e sessenta e nove mil reais)	R\$ 269.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
Cód. Red:	170	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)	R\$ 58.500,00
001.10.122.0106.2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	
Cód. Red:	190	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e quarenta mil reais)	R\$ 140.000,00
001.10.122.0106.2051	MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red:	197	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sete mil e cem reais)	R\$ 7.100,00
001.10.122.0106.2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	



Cód. Red:	201	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
Cód. Red:	206	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (noventa e dois mil reais)	R\$ 92.000,00
Cód. Red:	207	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.10.302.0108.2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	421	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
16000000603	Transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção especializada (cem mil e quinhentos e oitenta e três reais)	R\$ 100.583,00
001.10.302.0108.2444	OPERACIONALIZAÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO	
Cód. Red:	1238	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (dois milhões de reais)	R\$ 2.000.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Cód. Red:	1045	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais (dezessete mil reais)	R\$ 17.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	
Cód. Red:	860	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15000000000	Recursos próprios do município (quatorze mil e trezentos reais)	R\$ 14.300,00
Cód. Red:	865	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
15000000000	Recursos próprios do município (hum mil reais)	R\$ 1.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.24.131.0119.2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	

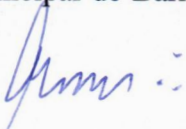


Cód. Red:	904		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
150000000000	Recursos próprios do município (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 2.500,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO		
Cód. Red:	922		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
150000000000	Recursos próprios do município (oitenta e seis mil reais)	R\$ 86.000,00	
Cód. Red:	930		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
150000000000	Recursos próprios do município (um milhão e cem mil reais)	R\$ 1.100.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENACAO DE TURISMO		
002.23.695.0122.1167	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICAS		
Cód. Red:	934		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
150000000000	Recursos próprios do município (três mil e quinhentos reais)	R\$ 3.500,00	
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
22.001	PROCURADORIA GERAL		
001.04.125.0126.1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA		
Cód. Red:	1012		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
150000000000	Recursos próprios do município (dezenove mil e quinhentos reais)	R\$ 19.500,00	
		TOTAL R\$	6.260.809,73

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

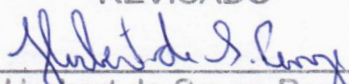
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 25 dias do mês de junho de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Peres
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB 22475/-0